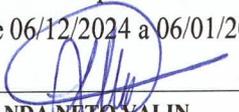




PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 656/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 06/12/2024 a 06/01/2025.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 656 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Autoriza a entrega de numerários, sob o regime de adiantamento, ao Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Cadastro Imobiliário”.

O Gestor e Ordenador de Despesas do Executivo Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 012 de janeiro de 2017, e ainda de acordo com a Lei nº 3.459 de 2024.

RESOLVE:

I- Autorizar o repasse da importância de **R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)** à título de adiantamento, ao servidor **WALDEMAR PEREIRA JUNIOR, CPF: 577.110.111-72 e MATRÍCULA FUNCIONAL: 68531**, ocupante do Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E CADASTRO IMOBILIÁRIO**, a importância destinada a fazer às despesas miúdas de pronto pagamento, que não possam subordinar-se ao regime normal de despesa pública.

II- É vedada a realização de despesas com equipamentos e material permanente, à conta do aditamento.

III- As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **01-07-04.122.0052.2.088-3.3.90.36.96, FICHA: 175.**

IV- O tomador do adiantamento disporá do prazo de até sessenta dias, contados a partir do recebimento para aplicar os recursos financeiros transferidos e, escoado esse prazo, terá mais de 15 (quinze) dias para prestar contas.

V- Eventualmente, quando necessária à concessão de benefícios em espécie, a quitação se dará em recibo com preenchimento completo, onde se especifique nome, qualificação, endereço, destinação do recurso concedido e outras informações que julgar necessárias.

VI- Findo o prazo para aplicação dos recursos, deverá este ser depositado à conta da Tesouraria, juntando-se cópia do depósito na prestação de contas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 656/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 06/12/2024 a 06/01/2025.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

VII- Fica designado a servidor **Fábio Carlos Teixeira da Silva, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Matrícula Funcional: 66729**, para aferir a regularidade da aplicação dos recursos, sem prejuízo da atuação do órgão do controle interno.

VIII- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.



RICARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Gestor e Ordenador de Despesas do
Executivo Municipal